

3ª CONFERENCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

*Construindo um Plano Nacional da Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável*

PLENÁRIA FINAL

DELIBERAÇÕES

**MOÇÕES APROVADAS**

**Moção nº 1**

**Moção em Defesa de Políticas para as Cooperativas Sociais**

**Proponente:** Rede Estadual de Saúde e ECOSOL/Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de São Paulo

1. Que seja garantido o Registro Legal das Cooperativas Sociais no Brasil;
2. Criação de uma Política Pública Integrada e Intersetorial do Cooperativismo Social (ações e orçamento) para instituir o PRONACOOOP Social já em 2015;
3. Que as Cooperativas Sociais possam receber recursos de investimento por parte do Poder Público;
4. Garantia de Renda Mínima de Cidadania para os Cooperados das Cooperativas Sociais;
5. Garantia de Prioridade nas Compras Públicas;
6. PRONATEC Social, voltado a formação e capacitação técnica, com metodologias específicas e acessíveis, para os diversos públicos do Cooperativismo Social;
7. Que os usuários da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) não tenham seus Benefícios Sociais e Previdenciários cortados quando participarem de cooperativas sociais;
8. Que se construa efetivamente uma Política Pública Intersetorial de Apoio e Fomento às Cooperativas Sociais.

**Moção nº 2**

**Moção de Repúdio à Possível Nomeação da Senadora Kátia Abreu para o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**

**Proponente:** Delegação do Estado do Paraná

A senadora Kátia Abreu é conhecida como uma representante do agronegócio, já tendo sofrido diversas denúncias relativas a grilagem de terra, trabalho escravo e crimes ambientais, pelos quais ganhou apelidos como “Miss Desmatamento” e “Rainha da Motosserra” por parte de movimentos ambientalistas.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra vem protestando contra essa indicação e, esta semana, lideranças de diversos povos indígenas também estão se manifestando contra, pois Kátia Abreu vem atuando no sentido de dificultar e impossibilitar a demarcação de terras indígenas, o que é um direito dos povos originários, de ocupação de seu território.

Entendendo que Kátia Abreu representa interesses que são contrários aos princípios defendidos pela economia solidária, colocando a terra, a natureza, e até os seres humanos como inferiores aos interesses de lucro do agronegócio, nós da 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária nos colocamos junto aos povos tradicionais e aos camponeses, repudiando a possível nomeação de Kátia Abreu para o Ministério da Agricultura.

**Moção nº 3**

**Moção de Apoio ao PL 4.471/2012**

**Proponente:** Conselho da Juventude e Fórum Nacional da Juventude

Estamos na campanha Novembro pela Vida, pelo fim do extermínio da juventude brasileira. Está no congresso o Projeto de Lei 4471, pelo fim dos autos de resistência que deixam que jovens morram pela violência policial.

Queremos os jovens vivos! Queremos o fim dos autos de resistência e a aprovação da PL 4471. B

**Moção nº 4**

**Moção de Recomendação/Inclusão para que se garantam as condições necessárias para a plena participação das pessoas com deficiência nas Conferências e em todas as atividades de Economia Solidária.**

**Proponente:** Delegação do Estado do Maranhão

A economia solidária está sendo construída como projeto de desenvolvimento que, se contrapondo ao modelo capitalista, coloca ao centro a pessoa humana. Nesse projeto, a INCLUSÃO de todas as pessoas deve ser o eixo condutor de todas as atividades de produção, políticas e sociais. Assim, as pessoas com deficiência visual presentes nesta conferência, sentindo-se limitadas em sua participação nas discussões e encaminhamentos pela falta de material em BRAILE, recomendam que em todas as atividades de Economia Solidária sejam garantidas, como direito, as condições necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente de todos os momentos de forma autônoma.

**Moção nº5**

**Moção em defesa do cuidado na execução de projetos para a economia solidária**

**Proponente:** Delegado Luiz Carlos Cobalchini e Delegação de Mato Grosso do Sul

“Nós, os Delegados e as Delegadas participantes da 3ª CONAES, apoiamos e exigimos que os Catadores excluídos por distorções na implantação do Projeto Cataforte I, no Mato Grosso do Sul, sejam reintegrados ao Cataforte II e III e que se estabeleçam novos critérios de organização e gestão, de forma a unir essa categoria para realizar seu grande projeto em rede na capital, Campo Grande. Também solicitamos maior transparência, melhor acompanhamento e monitoramento a esse Projeto Cataforte, realizado em vários Estados do Brasil.”

**Moção nº6**

**Moção de apoio à Carta da Juventude da Economia Solidária.**

**Proponente:** Juventude da Economia Solidária

Nós somos jovens da Economia Solidária (EcoSol), que vem das mais diferentes realidades – nos empreendimentos, agricultores e agricultoras, filhos e filhas da militância da EcoSol; no campo e na cidade, quilombolas, indígenas. Somos diversidade.

É uma juventude presente, mas que não se organiza efetivamente dentro do movimento da EcoSol. Precisamos buscar esta juventude para fortalecer a luta pelo bem-viver contra as precarizações do trabalho; contra o extermínio da juventude negra e empobrecida. Queremos solidariedade, cooperação, autogestão, democracia e voz como princípios da emancipação humana.

Queremos dialogar, porque somos historicamente silenciados. Acreditamos que acolher a juventude é estratégico para o futuro e o projeto de futuro da Economia Solidária.

Propomos/reivindicamos o fortalecimento/legitimidade aos GTs de Juventude. Por que não uma política de Juventude da EcoSol dentro do Plano Nacional de Economia Solidária? Nossa pauta é emergente e urgente para o futuro dessa outra economia possível que queremos. Foi difícil chegar aqui, mas precisamos ser vistos pelos Fóruns Estaduais e Nacional de EcoSol; a SENAES é igualmente importante, estendendo o “direito de produzir e viver de forma associada e sustentável”, para nossa Juventude.

Buscamos:

- Aos Fóruns Estaduais e Brasileiro de EcoSol, a articulação de coletivos de juventude.
- Solicitamos da Secretaria Nacional de EcoSol (SENAES), políticas dirigidas à juventude da EcoSol.
- Ações de intercâmbio da juventude de EcoSol nos espaços de encontros estaduais e nacionais do movimento.
- Propomos para 2015 a realização de um Encontro Nacional da Juventude da EcoSol.
- Educação e formação popular para a juventude dos empreendimentos de EcoSol.
- Afirmção e reconhecimento da I Conferência Temática Livre da Juventude da Economia Solidária realizada no Rio Grande do Norte.
- Chamamos as jovens e os jovens dos demais estados a se somarem a nós nesta mobilização e construção.

**Moção nº7**

**Moção em defesa da afirmação e conhecimento da agroecologia e convivência com o semiárido**

**Proponente:** Delegados e Delegadas da 3ª CONAES.

Este instrumento institucional vem com a intenção de externar a conformação e apoio ao reconhecimento da agroecológica dimensão sustentável ao desenvolvimento local tendo em vista o fortalecimento das práticas sustentáveis na Agricultura Familiar e Reforma Agrária bem como as tecnologias sociais voltadas para a Convivência no semiárido brasileiro, região que compreende 09 (nove) estados do Nordeste e área do Norte de Minas Gerais, composta por 1103 municípios, abrangendo uma área geográfica de 966.589,4 km<sup>2</sup>, na qual vive em torno de 22 milhões de pessoas que representam 11,8% da população brasileira, segundo o IBGE.

O semiárido brasileiro é uma região rica em empreendimentos da Economia Solidária, potencializada pela expressão cultural, educação do campo, biodiversidade dos seus biomas, emancipação dos jovens, mulheres, agricultoras e agricultores familiares, assentadas/os da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais que vivem, resistem e se mantêm apesar das condições sociais, ambientais, econômicas e ao fenômeno da estiagem prolongada.

Região que secularmente foi vítima de uma concepção incoerente de enfrentamento ao período de estiagem que se baseia no combate à seca, onde, no entanto, a ação efetiva se norteia na convivência com o semiárido, entendendo que o clima não se combate, se convive.

Neste pleito afirmamos:

- ✓ A Agroecologia como princípio de vida, crenças e valores justos e sustentáveis;
- ✓ A reforma agrária como prática da democracia e do direito à terra, fundamentada nos princípios da Economia Solidária;
- ✓ O Semiárido Brasileiro como região estratégica para a Economia Solidária.



**Moção nº8**

**Moção de Apoio ao fim dos lixões a céu aberto**

**Proponente:** Movimento Nacional de Catadores de materiais Recicláveis - MNCR

Nós delegados e delegadas da 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária manifestamos nosso repúdio às repetidas tentativas das associações de municípios brasileiros, com apoio de deputados e senadores, de prolongar a aplicação da Lei 12.305/2010, que proíbe a existência de lixões a céu aberto no Brasil, estabelecendo um prazo de 4 anos para adequação à lei. O Congresso aprovou medida provisória adiando o prazo para mais 8 anos, no entanto a medida foi vetada pelo Governo Federal. Há, porém, intenção de incluir o adiamento do prazo em novas medidas provisórias.

Nós, sociedade organizada, sabemos muito bem que por trás deste debate de ampliação dos prazos está a máfia do lixo, que envolve muitas empresas e políticos. A gestão de resíduos consome boa parte dos orçamentos municipais, movimentando milhões de reais para a iniciativa privada, ou seja, o problema não é a falta de recursos para construção de aterros sanitários adequados à legislação, mas falta de vontade política e planejamento.

Queremos o fechamento dos lixões com a inclusão sócio-produtiva dos catadores de materiais recicláveis garantidos por contratação e pagamento pelos serviços prestados. Por Planos de Gerenciamento de Resíduos com PARTICIPAÇÃO das catadoras e catadores. Por recursos do Governo Federal apenas aos municípios que contratarem catadores para a realização das coletas seletivas e definirem pela rota da reciclagem popular com proibição da incineração de resíduos.

**Moção nº9**

**Moção de Repúdio as instalação de incineradores de resíduos sólidos.**

**Proponente:** Delegação do Estado de São Paulo

Moção de repúdio contra a Prefeitura de São Bernardo do Campo e outras cidades que pretendem instalar incineradores de resíduos sólidos no município, fomentando essa prática não sustentável sob o ponto de vista ambiental, social e econômico.

**Moção nº 10**

**Moção de repúdio à ação direta de inconstitucionalidade nº 3239/2004**

**Proponente: Coordenação Nacional de entidades Quilombolas - CONAQ**

As/os participantes da **3ª Conferência Nacional de Economia Solidária**, realizada em Brasília/DF, no período de 27 a 30 de novembro de 2014, vem a público manifestar o seu REPÚDIO a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239/2004, movida pelo PFL/DEM, que questiona o Decreto 4887/2003, que regulamenta o procedimento de regularização fundiária e titulação das Terras Quilombolas no Brasil.

Esta Ação, movida pelos Democratas, procura inviabilizar que as comunidades quilombolas tenham acesso aos títulos de suas terras como determina a Constituição de 1988 e a Convenção de 169 da OIT, na qual o Brasil é signatário.

Além de aprofundar o racismo e retroceder do ponto de vista da inclusão social, econômica e da construção de uma democracia participativa que reconhece como cidadãos/ãs aqueles/as oriundos de povos e comunidades tradicionais, a aprovação desta Ação irá acirrar ainda mais os conflitos fundiários, num país com histórica concentração de renda nas mãos de poucos.

É importante ressaltar que no atual cenário da sociedade brasileira não existe mais espaço para medidas racistas desta natureza, considerando que o país está no caminho da inclusão social. Respeitando a diversidade étnico-cultural e autodeterminação dos povos. Não se quer mais reproduzir as exclusões historicamente construídas.

Não reconhecemos as falsas afirmações e o questionamento apresentado para, sobretudo, prejudicar a construção de políticas públicas que cumprirão seu papel diante da previsão legal da Constituição Federal de 1988, especialmente no que beneficia as comunidades negras rurais quilombolas.

A afirmação do compromisso com a diversidade étnico-cultural do país, com a preservação da memória, do patrimônio cultural e imaterial, reconhecimento da propriedade definitiva das terras que ocupam e cuidam como territórios sagrados, devem prevalecer. O Estado Brasileiro deve reconhecer tais Territórios Quilombolas, emitir os respectivos títulos e criar os devidos instrumentos legais que possibilitem o seu etnodesenvolvimento.

Moção nº 11

**Propõe Moção de Apoio a um plebiscito oficial sobre uma Constituinte Exclusiva e Soberana para a Reforma do Sistema Político**

**Proponente: Rui Lorenzato/RS**

A presente proposição se justifica, já que um plebiscito oficial sobre uma Constituinte Exclusiva e Soberana para a Reforma do Sistema Político que defendemos visa o fortalecimento da democracia, para enfrentar as desigualdades e a exclusão, promover a diversidade, fomentar a participação cidadã. Isso significa uma reforma que amplie as possibilidades e oportunidades de participação política, capaz de incluir e processar os projetos de transformação social de segmentos historicamente excluídos dos espaços de poder.

Pensamos o debate sobre a Reforma do Sistema Político como um elemento-chave na crítica às relações que estruturam este mesmo sistema. Entendemos que o patrimonialismo e o patriarcado a ele associado; o clientelismo e o nepotismo que sempre o acompanha, a relação entre o populismo e o personalismo, que eliminam os princípios éticos e democráticos da política, as oligarquias, escoltadas pela corrupção e sustentadas em múltiplas formas de exclusão são elementos estruturantes do atual sistema político brasileiro que queremos transformar.

**Diante disso, defendemos um plebiscito popular sobre a convocação de uma Assembleia Constituinte exclusivamente para fazer a Reforma Política. Este poderá ser um valioso instrumento em favor da convocação de uma Assembleia Constituinte capaz de fazer a Reforma Política sem submeter-se aos interesses corporativos dos membros do Congresso Nacional.**

Enfim, para termos um Estado capaz de defender o interesse público, é imprescindível a ampla participação popular.